

RES: [Compwire] Solicitação de Esclarecimento PE 001/2020 - Correção 62/2019

Rogerio Costa <rogerio.costa@compwire.com.br>

Seg, 23/12/2019 13:46

Para: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações <nulit@trf1.jus.br>

Prezados estes questionamentos do edital 62/2019.

Att.,

**Rogério Augusto Costa**

Gerente de Contas | Brasília

+55 61 98365-0000 | +55 61 3024.8460

Skype: racostadf

www.compwire.com.br**De:** Rogério Costa**Enviada em:** sexta-feira, 20 de dezembro de 2019 16:51**Para:** 'nulit@trf1.jus.br' <nulit@trf1.jus.br>**Cc:** André Rabelo <andre.rabelo@compwire.com.br>; Thiago Adamszuke <thiago.adamszuke@compwire.com.br>; Adriana Cavalcanti <adriana.cavalcanti@compwire.com.br>**Assunto:** [Compwire] Solicitação de Esclarecimento PE 001/2020

Prezados, Boa Tarde!

Segue nossa solicitação de esclarecimento referente ao PE 001/2020.

Questionamento 01

No item 1.11 do LOTE 1 "Para fins de operação da solução e conexão aos servidores físicos de backup, A(S) RESPECTIVA(S) PLACA(S) SCSI-HBA (HOST BUS ADAPTER) DEVERÁ(ÃO) SER ENTREGUE(S), INSTALADA(S) E CONFIGURADA(S);" e item 1.12.2 "Cada cabo poderá interconectar, no máximo, 04 (quatro) tape drives do tipo LTO-8;". Entendemos que deverá ser entregue uma placa HBA SAS para cada 4 unidades de drive. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 02

No item 1.12.4 do LOTE 1 "Cada HBA a ser instalada deverá ser compatível com os servidores físicos de backup dispostos no âmbito da JF1;". Visto que não existe uma matriz de compatibilidade para estas placas HBA SAS e por ser um padrão PCI express compatível com qualquer servidor, entendemos que no momento da entrega dos equipamentos, a contratada deverá garantir o funcionamento da HBA SAS entre o servidor e a fitoteca. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 03

No item 2.5 do LOTE 1 "A solução deve ser composta, habilitada e suportável para a utilização de, no mínimo, 03 (três) tape drives compatíveis ao padrão Ultrium LTO-8 Half- Height (HH);". Entendemos que para total atendimento aos requisitos do item 2.5, a solução poderá ser composta por 2 duas gavetas de expansões com a quantidade correta de drives LTO8. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 04

De acordo com o item 02 do LOTE 1 e por questões de movimentação e logística dos equipamentos. Entendemos que as 8(oito) unidades de expansão do ITEM 02 solicitadas no Edital serão entregues para 8 localidades distintas. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 05

No item 1.12.1 "A conexão deverá ser conforme padrão tecnológico SAS - versão 3 (três);". Entendemos que a versão SAS-3 está relacionado a placa HBA SCSI que será instalado no servidor. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 06

Com relação ao processo de emissão de nota fiscal dos itens objeto do pregão, mesmo o edital não contemplando a distinção, fiscalmente devemos efetuar a emissão da nota fiscal seguindo a legislação vigente, ou seja, quanto o valor do item for composto de hardware, software e serviço, devemos apresentar as Notas Fiscais separadamente. Cada item pode possuir classificação fiscal distinta com alíquota diferente de NCM(Nomenclatura Comum do Mercosul). Neste sentido entendemos que na emissão da nota fiscal devemos seguir desta forma. Está correto nosso entendimento?

Att.,



Rogério Augusto Costa

Gerente de Contas | Brasília

+55 61 98365-0000 | +55 61 3024.8460

Skype: racostadf

www.compwire.com.br

Questionamento 2 - PE 62/2019 - LANLINK

Valdinei Zimmer <valdinei.zimmer@lanlink.com.br>

Sex, 20/12/2019 20:11

Para: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações <nulit@trf1.jus.br>; Ellen Linhares Sousa <ellen.linhares@lanlink.com.br>; Fabiano Costa Pessanha <fabiano.pessanha@lanlink.com.br>; Maria Edite Silveira Vitorino <maria.edite@lanlink.com.br>; Tamires De Sousa Silva <tamires.silva@lanlink.com.br>

 1 anexos (158 KB)

Esclarecimentos Lanlink 2.pdf;

Prezado(a) Pregoeiro(a),

A **Lanlink Soluções** vem respeitosamente, formular questionamentos 2 (anexo) relativo ao referido **Pregão Eletrônico nº 62/2019 – TRF1**.

Por gentileza, nos responder com maior brevidade possível para que possamos dar continuidade aos trabalhos.

Agradecemos desde já a atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Valdinei Zimmer

Gerente de Contas Estratégico



+55 61 99811-9585

4007-2559

www.lanlink.com.br

A
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO - TRF1
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 62/2019
PAe/SEI nº: 0011986-80.2016.4.01.8000

QUESTIONAMENTOS

Ilmo. Sr. Pregoeiro,

A Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A., vem, respeitosamente, formular questionamentos relativo ao referido **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2019**:

1. O objeto da presente licitação é: "1.1. O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de unidades robóticas de backup (fitotecas), fitas de backup e racks. Para as fitotecas inclui-se devida assistência técnica pelo período de 60 (sessenta) meses e serviço de instalação, para atender às necessidades das seccionais da Justiça Federal da Primeira Região (JF1), bem como do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), de acordo com condições, especificações e quantidades constantes deste Anexo." Como nossa empresa além da matriz, possui outras filiais, entendemos que poderemos efetuar os faturamentos por mais de um estabelecimento, sendo que todos possuem a mesma raiz de CNPJ, o que configura que todos os estabelecimentos representam a mesma pessoa jurídica, independente de qual estabelecimento tenha participado da licitação, sendo que todos estes estabelecimentos, que na verdade são a mesma pessoa jurídica, reúnem as condições necessárias de habilitação exigidas no Instrumento Convocatório. Nosso entendimento está correto?
2. Considerando que o objeto do Edital se trata de aquisição de hardware, serviço de instalação, configuração, transferência de conhecimento e treinamentos, onde cada qual com naturezas e enquadramentos fiscais distintos, entendemos que poderemos emitir notas fiscais que irão compor o valor total dos itens específicos do objeto, respeitando logicamente o preço total daquele item constante da proposta vencedora da licitação. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A.

Valdinei Zimmer

Gerente de Contas

CPF: 514.514.090-87

E-mail: valdinei.zimmer@lanlink.com.br ou adm.licitacao@lanlink.com.br

Questionamento 4 - PE 62/2019 - LANLINK

Valdinei Zimmer <valdinei.zimmer@lanlink.com.br>

Seg, 23/12/2019 16:49

Para: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações <nulit@trf1.jus.br>; Ellen Linhares Sousa <ellen.linhares@lanlink.com.br>; Fabiano Costa Pessanha <fabiano.pessanha@lanlink.com.br>; Maria Edite Silveira Vitorino <maria.edite@lanlink.com.br>; Tamires De Sousa Silva <tamires.silva@lanlink.com.br>

 1 anexos (158 KB)

Esclarecimentos Lanlink 4.pdf;

Prezado(a) Pregoeiro(a),

A **Lanlink Soluções** vem respeitosamente, formular questionamentos 4 (anexo) relativo ao referido **Pregão Eletrônico nº 62/2019 – TRF1**.

Por gentileza, nos responder com maior brevidade possível para que possamos dar continuidade aos trabalhos.

Agradecemos desde já a atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Valdinei Zimmer

Gerente de Contas Estratégico



+55 61 99811-9585

4007-2559

www.lanlink.com.br

A
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO - TRF1
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 62/2019
PAe/SEI nº: 0011986-80.2016.4.01.8000

QUESTIONAMENTOS

Ilmo. Sr. Pregoeiro,

A Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A., vem, respeitosamente, formular questionamentos relativo ao referido **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2019**:

1. No Termo de Referência no “ANEXO I-A - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS” o Item 1.11 descreve conforme texto abaixo:

“1.11. Para fins de operação da solução e conexão aos servidores físicos de backup, A(S) RESPECTIVA(S) PLACA(S) SCSI-HBA (HOST BUS ADAPTER) DEVERÁ(ÃO) SER ENTREGUE(S), INSTALADA(S) E CONFIGURADA(S);”

Entendemos que a maior economicidade para este órgão, ocorrerá através da racionalização dos componentes da solução de backup, desta forma, um menor volume de HBAs representará uma expressiva economia para este órgão. Diante disso, entendemos que devemos considerar 1 HBA por tape drive, ou seja, para o Lote 1 ITEM 1 devemos considerar 45 HBA's SAS tendo em vista que são 15 Tapes cada uma com 3 drives e para o ITEM 2 devemos considerar 24 HBA's SAS tendo em vista que são 8 Tapes cada uma habilitada com 3 drives. Está correto nosso entendimento? Caso contrário, solicitamos a gentileza de maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A.

Valdinei Zimmer

Gerente de Contas

CPF: 514.514.090-87

E-mail: valdinei.zimmer@lanlink.com.br ou adm.licitacao@lanlink.com.br